



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO EXTERNA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE 2021**

**(Da Comissão Externa – Ministério da Educação)**

Apresentação: 27/05/2021 17:50 - Mesa

RIC n.736/2021

Requer informações detalhadas ao Ministro da Educação acerca do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e demais investimentos e ações voltadas ao tema.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 10/2021, de autoria do Deputado Rodrigo Coelho, em reunião deste Colegiado realizada em vinte e seis de maio corrente, e com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Educação o presente pedido de informações do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e demais investimentos e ações voltadas ao tema.

Nesse sentido, solicito as seguintes informações:

1. Sobre o investimento na assistência estudantil, solicita-se:
  - a. As ações orçamentárias e os respectivos valores da dotação atual, empenho e pagamento destinados ao investimento na assistência estudantil para alunos da Educação Profissional, Científica e Tecnológica nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 (para o atual ano, desconsiderar o empenhado e o pago);
  - b. As ações orçamentárias e os respectivos valores da dotação atual, empenho e pagamento destinados ao investimento na assistência estudantil para alunos da Educação Superior nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 (para o atual ano, desconsiderar o empenhado e o pago)
2. Detalhamento de ações adotadas pelo MEC, em conjunto com as instituições federais de ensino superior (Ifes), voltadas ao público da Assistência Estudantil



dos Três Poderes Câmara dos Deputados Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B, CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Para verificar a assinatura: Fone: (61) 3216-6209 | (61) 3215-5848 | [cex.mec@camara.leg.br](mailto:cex.mec@camara.leg.br) | 201424200\*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO EXTERNA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

entre 2018 até o presente momento. Desses ações, quais continuam vigentes e quais não tiveram continuidade?

3. Detalhamento de ações adotadas pelo MEC, em conjunto com as instituições federais de ensino superior (Ifes) para mitigar a evasão e/ou o abandono dos estudantes que são atendidos pela Assistência Estudantil durante o período da pandemia do novo coronavírus;
4. Lista ou base de dados contendo o número total de estudantes contemplados pelo Pnaes e taxa de evasão deste público nos anos de 2017 até 2021. Solicita-se ainda que a presente informação seja discriminada por estado e Instituição de Ensino.
5. O MEC fomenta estratégias que integrem a Assistência Estudantil com os pilares extensão e pesquisa, de forma articulada com as instituições federais de ensino superior (Ifes)? Caso sim, quais?

**JUSTIFICAÇÃO**

A busca pela redução das desigualdades socioeconômicas está alinhada ao processo de democratização das instituições de educação superior, dos institutos federais e da própria sociedade. Entretanto, a mitigação dessas desigualdades não é efetivada somente pelo acesso público à educação. Torna-se também necessária a criação de mecanismos que viabilizem o ingresso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes que encontram-se em segmentos sociais bastante afetados pelas discrepâncias de renda e que, com isso, apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso.

A ausência de recursos para a manutenção de políticas de assistência estudantil que busquem criar condições objetivas de permanência desse segmento da população nas Instituições Federais de ensino faz com que esses estudantes, muitas vezes, retardam a conclusão do curso e até desistam dele.

Para que o estudante possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, é necessário associar à qualidade do ensino ministrado uma política efetiva de investimento em assistência, a fim de atender às necessidades básicas de moradia, de alimentação, de saúde, de esporte, de cultura, de lazer, de inclusão digital, de transporte, de apoio acadêmico e de outras condições. A Constituição Federal de 1988 consagra a educação como dever do Estado.

Diante das baixas orçamentárias na pasta do Ministério da Educação e do possível aumento da evasão e do abandono de estudantes matriculados em instituições de





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO EXTERNA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ensino devido aos efeitos da pandemia do novo coronavírus, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, torna-se necessário o envio do presente Requerimento de Informações. Com base na resposta deste Requerimento, será possível para esta Comissão avaliar e fiscalizar as políticas de Assistência Estudantil e refletir em políticas e legislações que auxiliem a permanência deste grupo nas Instituições de Ensino.

**Deputado FELIPE RIGONI**

**Coordenador**

